

São Paulo, 30 de julho de 2021.

Ref.: Resumo de Assembleia Geral de Cotistas

Prezado(a) Investidor(a),

SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A., na qualidade de administrador do **BNB IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº **08.266.261/0001-60**. ("Fundo"), vem comunicá-lo sobre a realização da Assembleia Geral de Cotistas, ocorrida no dia 29 de julho de 2021, às 09:30 horas, onde foram aprovadas pelos Cotistas presentes as seguintes deliberações:

- (i) a alteração da redação na Política de Investimento - Quadro de Limites por Modalidade de Ativo Financeiro, o qual passará a vigor na forma das redações abaixo:

Limites por modalidade de ativo financeiro:			
	<i>Ativos</i>	<i>Limites</i>	<i>Conjunto</i>
I.	<i>a. Títulos de emissão do Tesouro Nacional atrelados ao índice de preços IPCA</i>	<i>De 80 a 100%</i>	100%
	<i>b. Títulos de emissão do Tesouro Nacional</i>	<i>100%</i>	
	<i>c. Operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional</i>	<i>20%</i>	
<p>Instrumentos Derivativos: O FUNDO adotará estratégias com derivativos <u>apenas</u> para fins de proteção de sua carteira, sendo tais estratégias limitadas a 100% do patrimônio líquido do FUNDO.</p> <p>Nas operações envolvendo instrumentos derivativos, o FUNDO deverá se submeter aos limites por emissor e por modalidade de ativo financeiro constantes da regulamentação vigente, considerando que o valor das posições do FUNDO em contratos derivativos será considerado no cálculo dos limites estabelecidos na regulamentação vigente em relação aos respectivos ativos subjacentes, quando for o caso.</p> <p>Investimento do FUNDO em Crédito Privado: Até 0%</p> <p>Ativos Financeiros de emissão do ADMINISTRADOR e/ou do GESTOR ou empresa a eles ligada: 0%</p> <p>Cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos por seu ADMINISTRADOR, seu GESTOR, ou empresas a eles ligadas: 0%</p> <p>Cotas de um único Fundo de Investimento: 0%</p> <p>Ações de emissão do ADMINISTRADOR: VEDADO</p>			
Investimento no Exterior: VEDADO			

(ii) a discussão e a aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2021, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes

(iii) a consolidação do regulamento do Fundo de acordo com o item (i) acima, o qual passará a vigorar a partir de **09 de setembro de 2021**.

Os Cotistas autorizaram o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações supracitadas.

Atenciosamente,

SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.

Serviço de Atendimento ao Cotista do Distribuidor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.: endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE, CEP: 60743-902; telefone: (85) 3299-3544; e-mail: fundos@bnb.gov.br ;
